

DECRETO Nº 030/2006
De 06/02/2006

“DETERMINA A MUDANÇA DE LOCAL DO ABRIGO DE ÔNIBUS MUNICIPAL PARA O BAIRRO BEIRA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Obras para que proceda a mudança do local do abrigo de ônibus, da linha Água Santa, para junto ao Bairro Beira Rio, por se tratar de interesse público.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 06 de fevereiro de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado